



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA**

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Leiº 114/2022**, de autoria do Vereador Ivanaldo Braz, que “Reconhece a prática do Stunt (grau de rua) como modalidade esportiva de motociclismo no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências,” após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 12 de agosto de 2022.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Diretor Legislativo

Portaria nº 012/2021